



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

PLE Nº 018/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.854, de 07 de janeiro de 2005, que dispõe sobre os procedimentos de segregação, armazenamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos da construção civil, estabelecendo responsabilidades, e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
JUEX ALMEIDA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: A Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais acusa o recebimento e a análise do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2026, remetido a este órgão colegiado após a retirada de pauta na 23ª Sessão Ordinária. No âmbito das competências desta Comissão, verifica-se que a proposta visa aprimorar a gestão dos resíduos urbanos e prevenir impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado. Posto isso, não havendo óbices sob o aspecto de proteção ambiental, exara-se PARECER FAVORÁVEL à tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de agosto de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.